

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba Secretaria Executiva

6ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária - COPA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 12 de abril de 2013, às 14:00 horas

3 4 5

6

1

2

Local: Sede Regional Sisema – Supram Trinângulo Mineiro e Alto Paranaíba - Praca T

Supram Trinângulo Mineiro e Alto Paranaíba - Praça Tubal Vilela, 03, Centro - Uberlândia/MG.

7 8

9

10

11 12

13

14

15

16

17 18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40 41

42

43

44

Bertholdino Apolônio Teixeira Junior - 2º Suplente (Presidente da Sesssão): Boa tarde a todos, daremos inicio neste momento à 6ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, 12 de abril de 2013, às 14hs. Primeiro item de pauta execução do Hino Nacional. (Execussão do Hino Nacional). Boa tarde a todos, gostaria de me identificar, algumas pessoas já me conhecem e algumas não me conhecem estou como Diretor Geral do IEF, hoje estou substituindo a Silvia porque ela está de férias e ela pediu para que eu viesse aqui substituí-la, mas nas próximas reuniões ela estará de volta, tenho que ler um oficio aqui só para formalizar e estar gravando para a reunião que é: 'Belo Horizonte 10 de Abril de 2013, senhores conselheiros diante da impossibilidade do comparecimento do titular, do 1º Suplente, representados da SEMADE junto, falo RC também, a mesma coisa, o RC COPAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme composição estabelecida da deliberação COPAM 346/2008, indico Sr. Bertholdino Apolônio Teixeira Junior, para presidir a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, que será realizada no dia 12 de abril às 14horas no município de Uberlândia, Danilo Vieira, Secretário de Estado Adjunto Do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.' Então gente, é só dizer, mais uma vez que é um prazer estar aqui agora substituindo a Silvia, e dizer acho que..., dizer como que é importante, alias nem importante, dizer como que é uma honra para mim, que sou aqui da região, sou daqui, trabalhei muitos anos aqui, a COPA ainda não tinha, na minha época era as COPINHAS e agora centralizou, e agora veio para cá essas comissões, mas o Adalto sabe disso, eu comentei de manhã também como começou todo esse processo né, muitos anos atrás, hoje mais cedo estava a Beth a turma toda que começou este trabalho com a gente, a Arlene a turma toda, e hoje nós estamos em uma outra etapa muito mais madura, em uma etapa bem mais amadurecida deste processo, então é só dizer da alegria de estar aqui de estar substituindo a Silvia e ao mesmo tempo estar presidindo este conselho, esta comissão. Eu vou falar mais algumas coisas, mas irei deixar mais para o encerramento, vamos para o item três, comunicado dos conselheiros e assuntos gerais, esta aberta à palavra. Adalto Franco - FAEMG: Bertholdino permito te chamá-lo assim, somos colegas já a muitos anos e amigos, foi grande a nossa satisfação saber que você hoje está ocupando este cargo tão importante para nós e para nossa região, desejamos uma boa gestão e que você mesmo como superintendente da SUPRAM Triângulo Mineiro, você pode contar conosco, principalmente do Sindicato Rural de Uberlândia, nós estamos sempre a disposição para haver maior contribuição possível aos órgãos ambientais, como você já sabe da nossa meta de trabalho, nós queremos sempre do setor produtivo é produzir com sustentabilidade. Esta sustentabilidade ela hoje, o primeiro tripé dela é a questão



45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba Secretaria Executiva

ambiental nós sabemos disso, então estou colocando aqui, para você a nossa satisfação, a nossa alegria de saber, porque você é uma pessoa competente e está em todos os requisitos para exercer este mandato, e que você tenha sucesso. A segunda colocação que eu quero fazer é pedir a sua explanação, se você assim puder nos ajudar, é nos estamos na Assembléia Legislativa com o Projeto de Lei, com a Lei Florestal do Estado, tive uma ligação do Deputado Luis Humberto na semana passada, na qual ele enviou o texto já proposto pelo governo do Estado enviado pelo governador, você deve ter conhecimento disso, e como nós hoje estamos no limiar ai dessa situação, nós já temos a Lei Federal ai desde maio de 2012 e o Estado de Minas ainda não fez a adequação de acordo com a legislação federal, eu queria se você pudesse tecer algumas considerações a respeito disso, e principalmente também à respeito da formalização do Estado com Brasília a respeito do CAR, porque já esta ai voz corrente no país todo a implantação disso, eu queria que você nos posicionasse sobre isso, obrigado! Mais uma vez Bertholdino, seja bem vindo à sua terra aqui e felicidades para você. Bertholdino: Com relação, eu vou entrar no assunto do CAR primeiro e depois eu comento um pouco sobre o código florestal. Então o CAR está da seguinte maneira, nós temos uma comissão na SEMADE, onde faz parte o IEF e também faz parte a secretária para implantar o CAR em Minas Gerais, quinze dias atrás nós assinamos lá em Brasília, inclusive estava eu e o Subsecretário Danilo, nós assinamos já o convênio com o Ministério do Meio Ambiente para repassar as imagens do Estado de Minas Gerais e já foram repassadas essas imagens para a Secretária do Meio Ambiente e IEF, é da situação de todo levantamento do Estado, em relação a essas imagens. Quais serão os próximos passos agora? Então nós temos essa comissão lá, já está bem adiantado este cadastro, nós estamos chamando de CAR MG, por questões óbvias, e nós estamos na fase final agora de formatar esse CAR e já adianto como será uma parte dele, alguma coisa já é oficial e têm algumas coisas nós estamos em fase final de elaboração, mas basicamente ele vai seguir o modelo federal tem alguns Estados que estão montando um modelo paralelo e alguns estão montando modelos próprios, nós não, nós vamos acompanhar basicamente o modelo federal, com alguma modificação pequena, porque em Minas diferente de alguns outros Estados, Minas têm o licenciamento agrícola, tem a regularização ambiental agrícola, então vai ser um pouquinho diferente ou paralelo ao CAR, e como é que vai ser isso? Basicamente o produtor rural é a mesma coisa, ele vai entrar lá vai fazer o seu cadastro, é inclusive nós fizemos uma reunião essa semana, isso ai não está bem formatado, mas existe inclusive, eu nem comentei isso com o Rodrigo, existe uma tendência que a regularização que deve ser lançado nos próximos meses também que o Sisema Net, onde aquele famoso Sisema Net que você empreendedor já tira a declaração de não passível, ele mesmo, e não precisa vim mais para a SUPRAM para emitir essa declaração de não passível, então nós inclusive foi uma conversa dessa semana que provavelmente que nós estamos vendo como fazer isso em termos de informática, mas vai unir o CAR à regularização principalmente de não passível, então o proprietário já vai entrar no sistema e vai fazer um link SISEMA Net CAR que na hora ele preencher os dados do CAR que são basicamente os mesmos dados da declaração de não passível ele já cadastra no CAR e ao mesmo tempo já tem uma declaração de não passível, vai ser bem paralelo isso, é só a informática conversar em relação a isso agora, então a tendência é essa, nós estamos em que fase? Nós estamos na



90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba Secretaria Executiva

fase agora de finalizar esse cadastro que ele tem que ficar pronto até maio a data final do ministério do meio ambiente é dia vinte e oito, vinte e cinco de maio se não estou enganado, porque e tráfego vinculado ao CAR é vinte cinco ou vinte e oito se eu não estou enganado, então a partir daí começa o cadastro. OI? É o ano da lei o PRAR teria um ano, e o PRAR amarra o CAR, vinte e cinco de maio, então a partir daí começa esse cadastro. É nós ainda estamos conversando a secretária com o IEF para ver como vai ser esse operacional em relação a isso, se vai ser via regularização, se vai ser via IEF, não está muito claro não, mas a tendência é seja via SUPRAM e ao mesmo tempo uma parte do IEF vai ajudar neste cadastro, mas na verdade o grande operacional disso vai ser federação e principalmente sindicato rural. O braço operacional disso no final nós não temos duvidas que nós vamos ter que fazer parcerias com vocês, para vocês nos ajudarem neste cadastro porque o volume vai ser muito grande e a procura vai ser muito grande e ao mesmo tempo esse cadastro ele vai mapear todas as propriedades rurais do Estado, são quase quinhentas e cinquenta mil que vai ter que começar de alguma maneira correr isso nesse sentido, mas basicamente o CAR está nesse sentido, começa agora em maio e é lógico vai ser o inicio, nós vamos ter que acertar alguns detalhes. Mas basicamente é o produtor rural ou quem ele delegar preencher seus dados e cadastrar lá, é bem simples é bem fácil esse processo, a única dificuldade ai é realmente eu acho que o sindicato e as federações vão poder ajudar muito, inclusive a EMATER também, que é na hora que você tem que, entre aspas né, desenhar a propriedade lá no cadastro, então este é um questionamento, mas lembrando que a muito questionamento assim: 'ah! Mas o meu vizinho eu não sei o quê?' Tem que lembrar bem que a ferramenta do CAR não é para regularização fundiária, não é para resolver problema de conflito agrário, a função do CAR não é essa, tanto é que existe lá um link vamos dizer assim até dez por cento se eu não estou enganado, de cinco a dez por cento sobre posição de área eles consideram inclusive, porque a obrigação dele, a função dele não é de regularização latifundiária, muito menos resolver problemas latifundiários é o INCRA que vai resolver, mas, inclusive nós estivemos nesta reunião lá no Ministério e o INCRA disse que vão migrar todas as propriedades que já estão certificadas de ordem já referenciadas automaticamente elas vão ser migradas para o CAR, e a partir daí da o start das outras propriedades, essa promessa é do INCRA também, mas não é nem dez por cento na verdade. Lembrando que propriedades até quatro módulos rurais a obrigação é do órgão, não do órgão ambiental, mas do órgão governamental como um todo, que ai entra EMATER, entra todo mundo com a gente que é para estar ajudando a gente neste primeiro momento. O mais interessante que eu acho que esse CAR, lógico que ele vai ter uma serie de dificuldades no começo, mas o conceito dele é muito interessante, no futuro não tão próximo, mas no futuro você vai ter o mapa de todas as propriedades e definindo inclusive o que está bem e o que não esta bem, o que tem que resolver e o que não tem, o que está interessante em termos de adequação. Mas sempre lembrando que é um começo, e nós vamos começar dia vinte, o governo federal dia vinte e cinco vai dar o start e nós vamos acompanhar em relação a isso, o cronograma está acompanhando é lógico que no começo vai ter algumas dificuldades, mas é rapidinho porque é muito simples, foi anteontem mesmo eles fizeram uma apresentação para a gente do modelo como é que esta, semana que vem nós vamos bater o martelo, é bem simples mesmo, é igual preenchimento de FCI, praticamente é citar nome,



135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba Secretaria Executiva

propriedade, coordenadas, mas lembrando que ate quatro módulos a coordenada, você coloca na verdade é uma coordenada para localizar a propriedade e depois você faz só o desenho dela lá, mas é lógico que não vai ser tão simples, igual nós, eu vou ser muito sincero para vocês eu acho que o proprietário, principalmente aquele até quatro módulos fiscais eles vão ter muita dificuldades. Então se a Federação não ajudar, se os sindicatos não ajudarem, e o próprio governo como um todo não montar um esquema, se a prefeitura não montar uma parceria para ele vai ter muita dificuldade sim, porque é simples, porém nós temos que lembrar que é uma ferramenta de informática que nem todo mundo tem acesso a ela e tem conhecimento dela. Mas eu acho que vai ter que fazer parceria ai, eu acho que com a federação e o sindicato vai ter que estar muito alinhado com a gente em relação a isso, mas está nisso, vai acontecer de qualquer maneira, já assinamos o convenio com o Ministério e agora é só questão de tempo caminhar com relação a isso. Com relação ao Código Florestal Estadual, como você disse já está protocolado na assembléia, o governo já apresentou o projeto e agora eu tenho dito, agora está na assembléia é onde tem que estar e é onde tem que se discutir. O governo basicamente é com algumas modificações especificas, mas basicamente acompanhou nas decisões macro do Código Florestal Federal, nas grandes questões com alguns detalhes específicos de Minas Gerais e agora é a casa da assembléia que decide em relação a isso, vai passar por várias comissões e agora é esperar, no caso do órgão ambiental evidentemente, nós vamos esperar uma decisão da assembléia em relação a isso basicamente, mas esta lá para ser discutido, o geral da situação é isso. Está ok? (Houve um questionamento de algum conselheiro, no entanto não aparece no áudio). Muito parecido, muito parecido. Com algumas pequenas modificações, mas já está protocolado, ok. Mais algum conselheiro, alguma questão? Então vamos para o item quatro da pauta, exame da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 15/03/2013. Tem discussão? Em votação, aprovada por unanimidade. Processo cinco, item cinco (5) Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: 5.1 Cerâmica Cruzado Ltda. / Fazenda Buriti - Coromandel /MG - PA/N° 11020001524/11 - Área de Reserva Legal: 09,9000 ha -Área de Preservação Permanente: 0,8897 ha - Área da Intervenção Ambiental: 5,9411 ha. O que é NRRA? Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Patrocínio. Eu não vou votar em bloco porque são três processos, então vamos votar um por um mesmo. Então em discussão, em votação. Aprovado. Item 5.2 José Osvaldo Alves / Fazenda Prata dos Netos – Presidente Olegário /MG - PA/Nº 11030000462/11 - Área de Reserva Legal: 3,7948 ha – Área de Preservação Permanente: 2,9186 ha - Área da Intervenção Ambiental: 0,5843 ha. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Patos de Minas. Em discussão. Zé Roberto - SEAPA (Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento): Eu gostaria que eles me explicassem, houve uma solicitação de 3, 100 ha para intervenção e só liberaram 0,5843ha e eu não vi no processo pode ter passado batido li vários processos do COPAM (risos), da reunião de hoje e tudo, mas eu gostaria de uma pequena explicação, por favor. Adalto Franco -FAEMG (Federação da Agricultura e Pecuária de Minas Gerais): Eu também queria uma explicação técnica a respeito dessa alternativa locacional, o que não deu para eu perceber aqui na questão dos pareceres a finalidade, porque que é que está havendo esta mudança, essa relocação de reserva. Inclusive também eu gostaria de saber dentro da



180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba Secretaria Executiva

questão técnica, porque fica muito, sempre tem a questão da relocação baseado muito no critério técnico, desde quando haja ganho ambiental etc. O que normatiza essa situação de relocação de reserva, qual que é instrução normativa, tudo isso porque é muito frequente nós do sindicato rural, a gente receber produtores que estão interessados em fazer relocação de reserva, inclusive em áreas que foram averbadas, áreas de pastagem em 81, depois de 81, e que essas áreas não houve a regeneração suficiente para que houvesse realmente a caracterização de uma reserva legal. Então sempre ocorrem propostas de relocação de reservas, a pergunta é se pode ser extra propriedade, se pode atender as condições? Eu gostaria que os técnicos nos informassem melhor essa questão do critério de relocação de reserva, Drº. Felipe? Felipe – SUPRAM: Adalto os requisitos para que haja relocação da reserva legal eles são contidos tanto na Lei Estadual na 14.309, quanto no decreto 43.710, e a questão que você perguntou se é dentro da área ou se é fora da área, a relocação de reserva ela só é dentro da propriedade se for fora já é compensação, e ai a própria lei e tanto o decreto, vem mais especificado no decreto ele te dá àqueles requisitos quando pode ocorrer esta relocação. Agora a questão do técnico. Frederico - Núcleo de Patos de Minas: Bom quanto a relocação da reserva legal, porque existiu uma reserva legal que foi averbada em 13/05/2003, e como essa propriedade é menor que 30 hectares, ele usou do artigo 15, ela está averbada em..., está até aqui o memorial descritivo, está localizada dentro dos limites da propriedade em toda extensão da grota existente, 30 metros de cada lado, ou seja, ele estava averbado em área de preservação permanente e ele requereu a supressão de 3, 10 hectares, só que quando utiliza o artifício do artigo 15 não pode ter mais área autorizada, então ele teve que fazer uma relocação tirando da área de preservação permanente e o que foi autorizado foi o restante que sobrou desta área. (Questionamento sem áudio possível ao fundo). Zé Roberto - SEAPA: Porque o que eu não entendi foi isso, se ele está com uma área já averbada dentro da preservação permanente, qual o interesse que ele teria de mudar essa área de preservação permanente se ele vai ter que fazer a preservação dessa área de toda natureza? Frederico - Núcleo de Patos de Minas: Bom é porque ele tinha o interesse de suprimir a área excedente da reserva legal, só que não podia porque está averbado dentro da área de preservação permanente, ele tirou a reserva da área de preservação permanente e o laudo está sendo favorável á 0,5843 ha e mais o corte de vinte árvores porque o intuito dele aqui é o plantio de eucalipto nesta outra área. Como ele vai plantar o eucalipto se tem outras árvores no meio, irá atrapalhar a mecanização. Camila - SUPRAM Triângulo: Adalto o benefício para um proprietário rural utilizar a APP no cambito da reserva é que além de critério de tamanho de área é que ele não faça para o excedente a exploração da área, e então agora ele quer explorar. Então se ele quer explorar ele tem que perder o benefício. (Questionamento sem áudio possível ao fundo). Camila -SUPRAM Triângulo: Exatamente. Frederico - Núcleo de Patos de Minas: Ele averbou em outro local dentro da própria propriedade. Bertholdino - Presidente da Sessão: Ok? Ok. Então em votação. Aprovado por unanimidade. Item 6 Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa sem destoca: 6.1 João Bosco Valeriano de Melo / Fazenda Espadilha – Pratinha / MG - PA/N° 11010000680/12 - Área de Reserva Legal: 12,3000 ha – Área de Preservação Permanente: 6,6001ha - Área da Intervenção Ambiental:



225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250251

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba Secretaria Executiva

39,6114 ha. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Araxá. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Então é isso né minha gente, eu só queria para finalizar agora, aproveitar a carona para falar um pouquinho do IEF, dentro dessa nova missão do IEF de regularização, hoje nós estamos basicamente o IEF a missão dele está de unidade de conservação, é biodiversidade, é e fomento florestal, basicamente hoje estão dentro da nova lei e são delegadas as atribuições do IEF. E dentro desta política estamos atuando forte principalmente daqui para frente na regularização fundiária de unidade de conservação. Então este trabalho agora nos próximos dois anos, inclusive com o novo Código Florestal Mineiro, eu digo que vai ser sempre uma oportunidade muito grande da compensação da reserva dentro da unidade de conservação, é um tema que nós vamos trabalhar muito daqui para frente. E essa região como ela tem um passivo grande de reserva legal, e nós do IEF, eu falo que nós temos um ativo muito grande, nós temos, só para os senhores terem uma idéia, o IEF hoje ele tem aproximadamente quinhentos mil hectares de unidade de conservação de proteção integral. E desses quinhentos mil nós temos de trinta a trinta e cinco por cento de regularização fundiária, de regularização dessas áreas. Então nós temos ai um passivo de quase setenta por cento de área, mais de trezentos mil hectares para serem regularizados e dentro desta nova proposta ai, eu digo sempre que nós estamos com um ativo ambiental para oferecermos para os senhores e principalmente para os interessados que precisam de área de reserva legal, então nós vamos conversar muito sobre isso, essa região é muito interessante para a gente porque eu acho que dá para fazer muita parceria nesta região, com o Instituto Estadual De Floresta. O mais é agradecer a paciência dos senhores e fica encerrada, a palavra está aberta se ninguém estiver nada a dizer e fica encerrada a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do Conselho Estadual e Política Ambiental. Muito Obrigado.

Bertholdino Apolônio Teixeira Junior – Presidente da Sessão.